



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

Ata da nona sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Daniel Amaral**, estando presentes os senhores vereadores, **Carlos Eduardo de Oliveira, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento, Jovane de Oliveira, Oswaldo Ferreira Valério, Ricardo Natal de Oliveira e a vereadora Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Na seqüência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. E de acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão. Não havendo discussão, considerou a ata aprovada. O senhor Presidente solicitou ao secretário que procedesse a leitura do expediente. **1 – Indicação nº 16/2023** de autoria do vereador CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA – **Ementa:** Dispõe sobre INDICAÇÃO ao Poder Executivo, que seja realizado um estudo verificando as possibilidades de reforçar a segurança nas escolas municipais. Então senhor Presidente deferiu a indicação apresentada e solicitou da secretaria da Casa, providencias no encaminhamento. Findando o expediente passou-se para a ordem do dia: **1 – Projeto de Lei nº 05/2023** de autoria do Poder Executivo – **Súmula:** Cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, e dá outras providencias. Após lido o Projeto e o parecer das comissões, o senhor Presidente abriu a primeira discussão, deixando aberta a palavra, para quem quisesse fazer uso. Usaram da palavra os vereadores: *Glei Marcelo Barbosa, Jovane de Oliveira, José Lucas Rolim Bento* que explanaram suas opiniões sendo favoráveis ao projeto. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o senhor Presidente considerou o projeto Discutido. **2 – Denúncia – Pedido de cassação**, que após lido o senhor Presidente deu seqüência nos ritos. E de acordo com o artigo 5º, inciso II do Decreto Lei nº 201/67, colocou a referida denúncia em votação, sendo 04 (quatro) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários, ocorrendo assim o empate que foi desempatado com o voto do senhor Presidente, que votou a favor, ficando assim 05 (cinco) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários. Recebida a denúncia, passou-se para constituição da Comissão Processante, que de acordo com o referido Decreto Lei, foi escolhido por sorteio, O senhor Presidente informou que o vereador Carlos Eduardo de Oliveira, não participaria, pois constava no Boletim de Ocorrência como testemunha do fato.dando seqüência no sorteio, ficou assim: 1º vereador – Gleil Marcelo Barbosa, 2º vereador – José Lucas Rolim Bento e 3º vereadora – Maria Helena Barbosa de Paiva. Então o senhor Presidente requereu que fosse escolhido pelos mesmos o Presidente e o Relator da Comissão Processante, de acordo com o que preconiza o Decreto Lei, desta

*Daniel Amaral*

*[Assinatura]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

forma ficou formada a Comissão Processante, tendo como membros, os senhores Gleí Marcelo Barbosa, José Lucas Rolim Bento e a senhora Maria Helena Barbosa de Paiva, ficando definido como Presidente o Senhor Vereador Gleí Marcelo Barbosa, e como relator o senhor Vereador José Luca Rolim Bento. E dentro de 05 (cinco) dias, a comissão iniciará os trabalhos, de acordo com o Artigo 5º, Inciso III do Decreto Lei nº 201/67, desta forma o senhor Presidente encaminhou para a Comissão Processante a denuncia e respectivos documentos para dar prosseguimento. E não havendo mais nada para ordem do dia, o senhor Presidente passou para as explicações pessoais, deixando a palavra aberta para quem quisesse fazer uso, Usaram da palavra os vereadores: *Jovane de Oliveira*, que saudou a todos os presentes e parabenizou o senhor Presidente, por ter desempatado os votos para se obter a verdade, disse também não estar condenando ninguém, pois a verdade é sempre bem vinda, pois se houve o fato, independente de quem estava falando ou não a câmara e vereadores têm por obrigação de investigar, como foi nas CPI sobre o secretario Neivaldo, foi feita a comissão, foi feito os estudos, e se a câmara de vereadores recebeu esta denuncia, não seria mais justo, reiterou mais uma vez os parabéns ao Presidente e ao vereador Carlos Eduardo pois mesmo sendo situação, sempre tem tido o mesmo modo de entendimento, tudo que chega aqui na Casa tem que ser investigado e posto as claras. José Lucas Rolim Bento, que saudou a todos e disse que complementando o que o vereador Jovane disse, que quando vem uma denuncia nesta Casa, que cabe a nós vereadores investigarem se realmente aconteceu o fato ou não. Quando se cria uma Comissão Permanente, às vezes vai dar entendimento que os vereadores vão cassar, não, nós simplesmente iremos investigar, vamos analisar os fatos e não fomos nomeados, fomos caídos por sorteio e não podemos fugir de uma responsabilidade que cabe a nos vereadores de investigar, independente de quem fez a denuncia. *Claudinei Mendes de Oliveira* que saudou a todos e justificando seu voto, disse que várias vezes falou que "tudo que entrar de denuncia" nesta Casa de Leis votaria contra, porque no seu entendimento, ele vem fazendo uma perseguição, não ao prefeito e sim a toda população boavistense, desde quando ele fez os requerimentos das pedreiras, o qual deixou toda população da zona rural sem pedras para conservação das estradas, prejudicando o município. *Gleí Marcelo Barbosa* que saudou a todos e disse que complementando a fala dos vereadores Lucas e Jovane, como foi por sorteio, nos estamos aqui representando a população, fomos eleitos para isso, estamos fazendo papel de fiscal, e disse também que não estamos cassando ninguém, simplesmente iriam esclarecer os fatos e iremos analisar de acordo com o regimento da Casa. Carlos Eduardo de Oliveira, que saudou a todos e disse também que não estamos aqui para cassar ninguém e nós não vamos cassar ninguém, estamos aqui para ser fiscal, estamos aqui para saber a verdade e tudo será resolvido. Ninguém fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença

*Daniel Amarel* *Barbosa*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

de todos e aos que acompanharam pela pagina da Câmara no Facebook e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado o presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretario José Lucas Rolim Bento e pelo Presidente Senhor Daniel Amaral.

*Daniel Amaral*      *[Signature]*

